



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2022

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2022 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, realizará Processo de Licitação Nº 078/2022, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÍDIA DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO DA PRIMEIRA JORNADA CULTURA REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.** Conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

### 1.2. CONTRATADO:

**DIGITAL PRODUÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **29.568.217/0001-84**, com sede administrativa a Avenida Ayrton Senna nº 382 – S. Bairro: Centro, Anexo Posto Zulu, Município de Juara - MT, CEP: **78.575-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **EDSON JOSÉ SANTANA**, portador do **RG sob o nº 1623510-0 SSP/MT**, e inscrito no **CPF sob o nº 016.522.621-80**.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÍDIA DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO DA PRIMEIRA JORNADA CULTURA REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.**

LOTE 01 – SERVIÇO DE MÍDIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<b><u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÍDIAS EM GERAIS DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO DA PRIMEIRA JORNADA CULTURA REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.</u></b>  • PRODUÇÃO DE VÍDEOS E FOTOS. COBERTURA FOTOGRÁFICA DO EVENTO, COBERTURA ÁUDIO VISUAL DE 02 VTS.	UNIDADE	01	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.700,00
QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS					

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A contratação da mesma se faz necessária devido a contemplação do município do edital MT Afluentes/SECEL – MT com projeto “Primeira jornada cultural de Porto dos Gaúchos – MT. Dentre as ações de divulgar o projeto desenvolvido. Sendo assim, urge a contratação do mesmo para cumprir o Plano de Aplicação do Projeto.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	<b>16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.</b>
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Cultura.
Função:-----	13 – Cultura.
Sub-Função:-----	392 – Difusão Cultural.
Programa:-----	0011 – Cultura e Economia Criativa.
Projeto Atividade:-----	3556 – Jornada Cultural.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0920.
<b>Fonte</b> -----	<b>1.500.000000</b>
<b>Fonte</b> -----	<b>1.701.000000</b>
<b>Valor</b> -----	<b>R\$110.000,00</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)**, e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa **DIGITAL PRODUÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **29.568.217/0001-84**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 13 de maio de 2022.,

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE